

## Artigo 489.º

**Legislação subsidiária**

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Regulamento, aplica-se subsidiariamente:

a) Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, Portaria n.º 239/2011, de 21 de junho, na redação dada pelo decreto-lei acabado de referir, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual Portaria n.º 365/2015, de 16/10; Portaria n.º 206-B/2005 de 14/07; Portaria 149/88 de 9/3, e Decreto-Lei n.º 11/2013, de 18/1.

b) Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio na sua redação atual e: Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1/4 na sua redação atual, Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17/1, na sua redação atual;

c) Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na redação atual, Lei n.º 6/2013, de 22 de janeiro, e Lei n.º 5/2013, de 22 de janeiro;

d) Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua redação atual, Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na sua redação atual, Portaria n.º 991/2009, de 8 de setembro, Portaria n.º 79/2010, de 9 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, e ainda pela Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto, Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29/09, e Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17/1, na sua redação atual;

e) Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, e Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro;

f) Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, Decreto-Lei n.º 48/96 de 15/05, na sua redação atual, Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01/04, na sua redação atual; Decreto-Lei n.º 11/2013, de 18/01, na sua redação atual, Decreto-Lei n.º 68/2004 25/03, na sua redação, Portaria n.º 149/88, de 9/3, e Regulamentos CE n.º 852/2004 de 29/04, e CE n.º 853/2004, de 29/04.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

31 de janeiro de 2018. — O Presidente, *Fernando Caçoulo*.

311103611

**MUNICÍPIO DE LAGOS****Editais n.º 179/2018****Distribuição de Áreas de Atuação, Substituição dos Membros do Executivo Municipal, Delegação e Subdelegação de Competências — Aditamento**

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos: Faz público, nos termos estatuídos no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, em aditamento às competências já delegadas por meu despacho proferido em 19 de outubro de 2017, publicitado sob o n.º 9930/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de novembro, deleguei na Senhora Vereadora Sara Maria Horta Nogueira Coelho, as minhas competências previstas na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, para presidir ao Conselho Municipal de Juventude.

12 de janeiro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

311094702

**MUNICÍPIO DE LOULÉ****Aviso n.º 2236/2018****Procedimento concursal n.º 09/2016 para constituição de reservas de recrutamento para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional para desempenho de funções na Divisão de Desporto.**

Marilyn Zacarias Figueiredo Guerreiro, com competências delegadas em 2017/10/20, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, torna público que as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados nas referências B e C, respetivamente para funções de manutenção de equipamentos e nadador

salvador, do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de dezembro de 2016, foram homologadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 2018/01/10, afixadas na Divisão de Gestão de Pessoas e da Qualidade e publicadas na página da internet no endereço [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt):

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados os candidatos do ato de homologação das listas de ordenação final.

31 de janeiro de 2018. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

311112132

**MUNICÍPIO DE LOURES****Aviso n.º 2237/2018****Discussão Pública do Plano de Pormenor do Prior Velho**

Bernardino José Torrão Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e ainda nos termos do Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que a Câmara Municipal de Loures, na sua 7.ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2018, deliberou por maioria submeter a discussão pública a proposta de Plano de Pormenor do Prior Velho, fixando o prazo de 20 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Esta proposta, acompanhada pelo relatório ambiental, pelos pareceres emitidos e pelos resultados da concertação encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt), e no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, r/c, em Loures, todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

Todos os interessados podem formular por escrito as reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a proposta de Plano de Pormenor do Prior Velho, utilizando para o efeito impresso próprio, disponível no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e em [www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt). As participações devem ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio para o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 r/c, 2674-501 Loures, ou para o endereço de correio eletrónico da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, [discussaopublica\\_dpru@cm-loures.pt](mailto:discussaopublica_dpru@cm-loures.pt).

2 de fevereiro de 2018. — O Presidente, *Bernardino José Torrão Soares*.

611112181

**MUNICÍPIO DA MEALHADA****Aviso n.º 2238/2018**

1 — Faz-se público que a Câmara Municipal de Mealhada pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: 1 Assistente Operacional, para exercer funções de motorista no âmbito da Higiene Urbana, integrado na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente.

2 — Retribuição: a mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º da LOE/2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro).

3 — Requisitos exigidos:

a) Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria correspondente;

b) Titular de Carta de Condução para veículos pesados.

4 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Formalização da candidatura:

a) A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara;

b) A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

*Curriculum vitae*, atualizado, datado e assinado;

Fotocópia simples do certificado de habilitações académicas;

Declaração do candidato, sob compromisso de honra, da qual conste a identificação do vínculo de emprego público previamente estabelecido, a carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário.

6 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae*, demais elementos relativos ao percurso profissional, designadamente funções exercidas, decorrentes da declaração apresentada pelo candidato, complementada com entrevista. A Câmara Municipal reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, no caso de, após a realização dos métodos de seleção, concluir que nenhum possui o perfil exigido para o exercício das funções.

25 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Leal Marquero*.

311091081

## MUNICÍPIO DE MIRA

### Aviso n.º 2239/2018

Para efeitos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que concluiu com sucesso o período experimental a trabalhadora Susana Marques Facão, na carreira/categoria de Técnica Superior, área de atividade de Engenharia Geológica, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela Remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48 €.

15 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Raul José Rei Soares de Almeida*, Dr.

311111152

## MUNICÍPIO DA MOITA

### Aviso n.º 2240/2018

Para os devidos torna-se público pelas competências que me são atribuídas pelo artigo 42 da Lei n.º 75/2013 de 19/09, na sua redação atual e pelo meu Despacho n.º 13/XII/PCM/2017 de 01 de novembro, nomeei como secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Rui Jorge Palma de Sousa Martins.

2 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

311111339

## MUNICÍPIO DE OEIRAS

### Aviso n.º 2241/2018

#### Conclusão com sucesso de período experimental

No uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 45.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, por despacho datado de 8 de janeiro de 2018, da Sr.ª Chefe da Divisão de Recursos Humanos deste Município, por subdelegação de competências, ao abrigo do despacho interno n.º 12/DGDO/2017, de 30 de novembro, foi homologada a avaliação final do período experimental dos seguintes trabalhadores, na carreira/categoria de assistente operacional: Eunice Alexandra de Freitas Querido, Filipe Alexandre dos Santos Carvalho Canena, João Filipe da Silva Santos Mineiro e Diana Patrícia Freitas dos Santos.

De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, o referido período experimental foi concluído com sucesso, sendo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

17 de janeiro de 2018. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Rosa Lopes*.

311069796

### Aviso n.º 2242/2018

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto nos números 8 e 10 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por decisão da Câmara Municipal de Oeiras, conferida através de deliberação n.º 17/2018, do dia 23 de janeiro de 2018, foi autorizada a alteração da composição do júri do procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Técnico de Informática de Grau 1, nível 1 (carreira não revista), aberto pelo Aviso n.º 10404/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 8 de setembro, e publicado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201709/0164, em virtude da cessação da comissão de serviço de um dos seus membros, passando o mesmo a ter a seguinte constituição:

Presidente: Filipe Alexandre Martins, Chefe do Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação;

1.º Vogal efetivo: António Manuel Barroso, Coordenador Técnico na área de Apoio ao Utilizador, do Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação;

2.º Vogal efetivo: Susana Perestrela Barata, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

1.º Vogal suplente: Maria João Bual, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

2.º Vogal suplente: Jorge Valter Pereira, Especialista Informática, Grau 2, Nível 1.

26 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, *Isaltino Morais*.

311091138

## MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

### Aviso n.º 2243/2018

Considerando a vacatura do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, por cessação de funções de Graça da Conceição Figueira de Barros, pela tomada de posse e exercício de cargo noutra organismo público, com efeitos desde 17 de outubro de 2017;

Considerando que se torna necessário e urgente assegurar o normal funcionamento da Divisão Administrativa e Financeira, que neste momento não tem dirigente;

Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que pode haver acumulação de cargos dirigentes do mesmo nível e grau, sem direito a acumulação das remunerações base;

Considerando que o Chefe de Divisão, Dr. José Carlos Varela, técnico superior, foi nomeado em regime de comissão de serviço para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau na Divisão de Ambiente e Urbanismo, tal como se encontra previsto no Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e no mapa de pessoal do Município de Ponta do Sol;

Considerando que o licenciado José Carlos Varela possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para a acumulação pretendida;

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, usando da faculdade que me fora concedida, foi nomeado o Dr. José Carlos Varela em regime de acumulação de funções no cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão Administrativa e Financeira, até à designação em comissão de serviço, através de procedimento concursal, de novo dirigente intermédio de 2.º grau.

A acumulação dos cargos de dirigente não confere qualquer direito a acumulação das remunerações base, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

O presente despacho produz efeitos no dia 4 de dezembro de 2017.

19 de janeiro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Célia Maria da Silva Pecegueiro*.

311092734